



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 56, de 9 de março de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 36, de 2023, de autoria da do poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 36, de 2023, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledoé+Mobilidade”.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II – Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Jozimar Polasso, Partido Progressista;
- IV – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O Vereador Genivaldo Paes, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de março de 2023.

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA**
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=VÁLID, OU=AR ONLINE SUL,
*OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.09 14:26:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

POR 056/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

